



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE ABRIL DE 2026

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0234/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 30.051/2026**,

#### RESOLVE:

**Exonerar, a pedido**, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE INFANTIL 2**, ocupado pela servidora **EDLA CRISTINA SARMENTO COSTA DA SILVA**, matrícula 30483, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 25 de março do corrente ano.

Campina Grande, 27 de março de 2026.

### PORTARIA Nº 0283/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município; e considerando o Decreto Nº 01, de 01 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

Dispensar **LUCIANO MUNIZ DE LIMA**, mat. 30803, de responder pelo **Cargo de Provisão em Comissão de Gerente III**, Símbolo GR3, do Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS POPULARES REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

O Orçamento Participativo de Campina Grande, em nome da Coordenadora Crizane Xavier de Paula Garcia Ribeiro realizará no período de 06/04/26 a 17/04/26 as Assembleias Populares Regionais, encontros que acontecem nos bairros e reúnem moradores para discutir prioridades e contribuir com propostas voltadas ao desenvolvimento da cidade.

Durante as assembleias, os moradores têm a oportunidade de participar ativamente, apresentando prioridades, contribuindo com sugestões e acompanhando de perto as decisões que ajudam a orientar as ações do município.

As Assembleias Populares fortalecem a participação cidadã e reafirmam o compromisso com a escuta da população, valorizando quem vive o dia a dia dos bairros de Campina

Grande e acredita que a construção da cidade acontece de forma coletiva.

As assembleias fazem parte do calendário anual do Orçamento Participativo e têm como objetivo ampliar o diálogo com a população, permitindo que os cidadãos acompanhem, opinem e participem das decisões que orientam as ações do poder público municipal.

A programação contempla todas as regiões de Campina Grande, fortalecendo a escuta da população e estimulando a participação nos espaços de construção coletiva.

No Instagram do Orçamento Participativo está disponível todo o calendário e um link para cadastro de participação.

Campina Grande, 1 abril de 2026

**WALDENY MENDES SANTANA**  
Chefe de Gabinete

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 2.01.011/2023. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E JAIME CAMELO DA SILVEIRA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (CLÁUSULA TERCEIRA) DO CONTRATO Nº 2.01.011.2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.011.2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, 10 ABRIL DE 2026. **VALOR:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 4,89% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO, EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE ANUAL PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.01.011.2023 (DO REAJUSTE), CONFORME FUNDAMENTADO NO PARECER JURÍDICO Nº 18/2026 ORIGEM: GP/DA/JUR, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE DE SEU ART. 62, §3º, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245/91, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E JAIME CAMELO DA SILVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2026.

**WALDENY MENDES SANTANA**  
Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 124/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 12.186/2026**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **JOELMA DA SILVA SANTOS**, matrícula 13990, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **06 de abril a 05 de outubro de 2026**.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 126/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 19.058/2026**,

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **LUZIA DEBORA FEITOSA DE LIMA BARBOSA**, matrícula 6476, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir do dia 08 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.03.008/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PROCESSO DE COMPRAS:** DISPENSA Nº 03.003/2026. **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2165 | 15001000 | 3390.39. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E MARCIO MANOEL DE BRITO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE ABRIL DE 2026.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.025/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E E. A. PIANCÓ LOCAÇÕES E SERVIÇO. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC (INCLUINDO PERFIS, ACESSÓRIOS E MÃO-DE-OBRA) EM 110 SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.11/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL, NA FORMA DO ARTIGO 111 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 293.407,50 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2048 | 12 365 5000 2013 | 3390.39 | 15401030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ERIK ALVES PIANCÓ. **DATA DE ASSINATURA:** 1º DE ABRIL DE 2026.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE****AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2026/SESUMA**

A **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA**, órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.993.917/0001-46, com sede à Rua Vigolvinho Wanderley, 535, , Campina Grande, Paraíba, dotada de autonomia administrativa e financeira, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 012.449.864-70, portador da Carteira de Identidade nº 2.646.788 SSP/PB, doravante denominada **AUTORIZANTE**, e **PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 575, Pavimentos 18, 20, 21, Centro, Campina Grande-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.120.343/0001-04, neste ato representado pelos seus Presidente, **Sr. Leonardo de Lima Gomes Filho**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Aluísio Cunha Lima, 342, apt. 902B, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58410-258, portador da Carteira de Identidade nº 2658789 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 046.198.024-09, doravante denominado **AUTORIZATÁRIA** têm firmado entre si o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, regido pela Lei Orgânica do Município e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente, a autorização de instalação de contêiner ( 2,12m X 5,72m ) em espaço público no Distrito de Galante, em praça pública com a seguintes coordenadas

geográficas 7.3056448-35.7814294, que será utilizado como ponto de atendimento da Autorizatória.

1.2 A Autorização de uso de bem público municipal é ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a administração municipal consente, a título precário, independente de prévia licitação, que o particular utilize bem público com exclusividade, sendo que a administração municipal poderá revogar posteriormente a presente autorização de uso se sobrevierem razões administrativas para tanto, não havendo qualquer direito de indenização em favor do AUTORIZATÁRIO.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Caberá à **AUTORIZATÁRIA** a execução do objeto do presente Termo de Autorização.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

### OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Autorizar a utilização do espaço público nos exatos termos previstos a cláusula primeira.

### 3.1 OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO

- Manter e conservar a praça pública referida na cláusula primeira;
- Pintar e manter as lixeiras da praça;
- Pintar postes de iluminação pública da praça;
- Pintar o meio-fio da praça;
- Disponibilizar ponto de acesso gratuito à internet via wi-fi para população local.
- Fica vedada publicidade da empresa AUTORIZATÁRIA que conflite-no período junino- com a empresa vencedora do processo licitatório que administra o evento denominado “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO”;
- Fica ciente que durante o evento o MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, poderá ser realocada do espaço constante na cláusula primeira, em virtude de adequações necessárias ao cumprimento do layout do referido evento.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Autorização de Uso correrão, exclusivamente, à conta do **AUTORIZATÁRIO**;

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Campina Grande providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Termo de Autorização de Uso, em extrato, no Semanário Oficial do Município de Campina Grande, na forma da Lei.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, nos termos da conveniência do Autorizante.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser alterado, através de Termo Aditivo, ou rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente inexecutável, podendo, ainda, ser denunciado pelos autorizantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de **90** (noventa) dias, não havendo, em nenhuma hipótese, indenização a favor de qualquer das partes.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem, neste ato, o Foro da Cidade de Campina Grande para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Termo de Cessão de Uso, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim acordes, as partes firmam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campina Grande, 16 de março de 2026.

**DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio-Ambiente – SESUMA  
AUTORIZANTE

**LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO**  
Representante legal da Proxima Telecomunicações S.A

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.012/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** O VALOR TOTAL ESTIMADO É R\$ 3.124.200,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). O VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO (-5,37%) É DE R\$ 2.956.430,46 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.23/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1031 2120 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR E RENATA NUNES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 1º DE ABRIL DE 2026.

**DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio-Ambiente

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.10.001/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 110.805,00 (CENTO E DEZ MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS). O VALOR TOTAL

ESTIMADO COM DESCONTO (-5,37%) É DE R\$ 104.854,77 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.23/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2173 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIANA CAMELO DA SILVA E RENATA NUNES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2026.

**FABIANA CAMELO DA SILVA**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

## FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

**DISPENSA Nº 18.001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.371/2026**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 4.371/2026, cujo objeto é a contratação para a compra de equipamentos eletrônicos destinados a suprir as necessidades do PROCON Digital de Campina Grande, Estado da Paraíba; Considerando a prerrogativa da Administração Pública de rever seus próprios atos, especialmente quando presentes razões de interesse público devidamente justificadas; **FICA REVOGADA** a Dispensa de Licitação nº 18.001/2026, anteriormente ratificada em favor da empresa **HELIO FILHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.865.382/0001-26, no valor de R\$ 31.454,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Registre-se que a presente revogação decorre de razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas nos autos, não gerando direito à indenização, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

**WALDENY MENDES SANTANA**

Coordenador Executivo

## LICITAÇÕES

**CENTRAL DE COMPRAS**

**CONCORRÊNCIA Nº 9.16.01/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2026**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – UASG 981981**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Campina Grande-PB, através do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, torna público que promoveu **ALTERAÇÃO** no Edital da Concorrência nº 9.16.01/2026, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento será **MENOR PREÇO**, em **REGIME**

**DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO BAIRRO ALUÍSIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE–PB**. A alteração decorre de ajustes promovidos no instrumento convocatório e anexos, especialmente no que se refere a Nota Técnica. O Edital estará à disposição através dos portais (<https://www.gov.br/compras/ptbr/>), <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://centraldecompras.campinagrande.pb.gov.br/>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).

Em razão das modificações realizadas, **reabre-se o prazo inicialmente estabelecido**, nos termos da legislação vigente, ficando redesignada a sessão pública para o dia **27 de abril de 2026, às 08h30min**.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

**LUCAS DINIZ MAIA**

Agente de Contratação

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB